Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls. 175

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 20 de Dezembro de 2001

Biblioteca Municipal - P.M.N.I.

LEI Nº 3.311 ,DE , 19 DE DEZEMBRO ,DE 2001

" Reconhece de utilidade pública a Igreja Universal do Reino de Deus no bairro Rancho Novo".

Autor: Vereadora ROSANGELA DE SOUZA GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARt. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Universal do Reino de Deus - IURD, localizada na Estrada do Iguaçu, 270, bairro Rancho Novo, Cidade de Nova ICuaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em,19.12.01

NELSON ROBERTO BORNIER DEOLIVEIRA
Prefeito